



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 2021

“Institui o Calendário Esportivo de Santa Luzia”

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Esportivo de Santa Luzia.

Art. 2º - O Calendário Esportivo de Santa Luzia dispõe sobre ações e práticas esportivas e competitivas no município de Santa Luzia.

Parágrafo único. O calendário que trata o caput desse artigo deverá ser divulgado regularmente por meio de redes sociais e site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sendo permitido outros meios de divulgação, como revistas e jornais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo responsável pela regulamentação desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de agosto de 2021.


Glayson Johnny
Matricula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Vereador/Glayson Johnny

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007

glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade>
com o identificador 310038003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Presente proposta visa criar o calendário esportivo de Santa Luzia para incentivar as práticas esportivas e competitivas no município de forma organizada e divulgada ao público, regulamentado pelo Poder Executivo. Além disso, tem como objetivo a programação de competições dos mais diversos esportes e categorias, amadores ou profissionais, jogadores de base ou veteranos.

É uma forma de fomentar o esporte no município de forma organizada, dando apoio aos atletas que poderão treinar e formar equipes para as competições em tempo hábil. Desta forma, apresento o presente projeto de lei e conto com o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.

Santa Luzia, 19 de agosto de 2021.

Glayson Johnny
Matricula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Vereador Glayson Johnny

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007

glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

